

Excelentíssimo Senhor Presidente:

PL 250/2010

Trata-se de PL que “Declara de Utilidade Pública a União Futebol Clube do Mineirão” e dá outras providências, de autoria do Nobre Vereador Paulo Francisco Mendes.

A proposição baseia-se na Lei nº 444, de 29 de agosto de 1956, com as alterações posteriores, instruída com a Declaração subscrita pelo Senhor Prefeito Municipal, datada de 05 de maio de 2010, informando que a Associação “está em pleno e regular funcionamento, atendendo as suas finalidades estatutárias e a sua Diretoria não é remunerada” (fls. 04).

Incluem-se no PL cópia do CNPJ (fls. 05), cópias da Ata de Reunião Extraordinária da eleição da atual Diretoria Administrativa (fls. 07) e do estatuto registrado no 1º Registro Civil de Pessoa Jurídica de Sorocaba sob nº 67.765, em 02 de setembro de 2008, já transcorrido o lapso temporal de 06 (seis) meses de existência jurídica.

Sob o aspecto legal nada a opor.

Sorocaba, 1º de julho de 2010.

Andréa Gianelli Ludovico  
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

**De acordo:**

**MARCIA PEGORELLI ANTUNES**  
**SECRETÁRIA JURÍDICA**